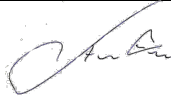




Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000009/2020

APROVADO
Em: 15/01/2020

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 220, compareceu à Rua Arno Krambeck Duque, Bairro Igrejinha, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- São comuns os casos de inundações provocados pelo Córrego Três Pontes, que atravessa a região. Foram elencados pelos moradores diversos fatores: ausência de capina adequada nas margens; leito do curso d'água assoreado, provocado principalmente por descarte irregular de resíduos sólidos, tanto pela própria vizinhança, quanto vindo de regiões próximas; bocas de lobo que, devido à falta de manutenção adequada, não absorvem corretamente o volume pluvial;
- Além disso, moradores fizeram menção à grande quantidade de rejeitos vindos de alguns reservatórios de propriedade da empresa mineradora NEXA (que fica próxima ao local) e que vão sendo lentamente acumulados ao longo do córrego, contribuindo para sua obstrução; o segundo é a possibilidade de rompimento de açudes próximos e, dessa forma, a chance de um grande volume de água inundar o bairro, uma vez o Córrego Três Pontes encontra-se assoreado.
- Em relação à solicitação da presença de buracos na malha asfáltica na esquina da antiga rua B com a rua Arno Krambeck Duque, o risco de acidentes persiste (por exemplo: possibilidade de atropelamentos de pedestres e colisão entre veículos, devido à necessidade de desvio brusco dos obstáculos);
- Por fim, os moradores se manifestaram em relação à quebra de uma ponte de pedestres que interligava a rua Arno Krambeck Duque à rua G, o que atualmente impede qualquer tipo de circulação, fazendo com que sejam obrigados a desviar por um caminho mais longo para chegar até suas respectivas residências.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A possibilidade de limpeza do córrego através de ações de capina das margens, desassoreamento do leito e remoção dos resíduos sólidos ao longo do curso d'água;
- A possibilidade de manutenção periódica das bocas de lobo para que seu funcionamento seja normalizado;
- A possibilidade de alguma política por parte da Prefeitura de Juiz de Fora de fiscalização de açudes e barragens ao entorno do Bairro Igrejinha



- A possibilidade de recapeamento da malha asfáltica da rua B;
- A possibilidade de construção de uma nova ponte, interligando novamente às ruas G e Arno Krambeck Duque.
- Quais as políticas implementadas nesse ano de 2020 para atender a essa localidade, que foi bastante prejudicada pelas chuvas.

Palácio Barbosa Lima, 15 de janeiro de 2020.



Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Pardal - PTC

Wanderson Castelar Gonçalves

Vereador Castelar - PT

Ana das Graças Cortes
Rossignoli

Vereador Ana do Padre Frederico
- MDB

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira
Vereador Júlio Obama Jr. -
PODEMOS